

JOSE FERREIRA DE PAIVA
Tabelião Registrador

ADRYELLY COSTA E SILVA
Substituta

GEANE RIBEIRO DA SILVA
Escrevente Autorizada

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula 025031.2.0001335-48 de 14/11/1977 verifiquei constar:

1335 - 14/11/1977

IMÓVEL: Lote número 11 (onze) de terreno, da quadra número 09 (nove) á Rua 23 (vinte e três), Loteamento "Vila do Lago" zona urbana desta cidade, e medindo a área de 12x30 metros, igual a 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), sendo: 12,00 metros de frente, 12,00 metros de fundo e 30,00 ditos de cada lado, com os seguintes limites:, pela frente com a Rua 23 (vinte três); pelo fundo, com o lote número 06 (seis); pelo lado direito, com os lotes números 12 (doze); e pelo lado esquerdo, com os lotes números 10 (dez). **REGISTRO ANTERIOR: 7.822 e 9.471 no Livro 3-M e 3-O PROPRIETÁRIO: A FIRMA IMOBILIÁRIA PORANGATU LTDA**, com sede nesta cidade, inscrita no CGC sob o nº 01186493-0001, por seus sócios Paulo Pereira Borges, Jayme Pereira Borges e Edna Silva, brasileiros, casados, comerciantes, residentes e domiciliados na cidade de Goiânia-GO. Maria Inácio de Sousa. Sub. Oficial.

R-1-1335 - 14/11/1977

Nos Termos da Escritura Pública de Doação de 11 de outubro de 1977, lavrada nas notas do Cartório do 2º Tabelião desta comarca, no Livro nº 53 às folhas 24v/26 e vº, o imóvel constata da presente matrícula foi doado á **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU ESTADO DO GOIÁS**; por seu Titular Dr. Trajano Machado Gontijo Filho, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade; pela **FIRMA IMOBILIÁRIA PORANGATU LTDA**, com sede nesta cidade, inscrita no CGC sob o nº 01186493-001; por sócio Paulo Pereira Borges, Jayme Pereira Borges, e Edna Silva, brasileiros, casados, comerciantes, residentes e domiciliados em Goiânia-GO; pelo o preço de Cr\$ 4.000,00. Sem Condições. O referido é verdade e dou fé Porangatu, 14 de novembro de 1977. Maria Inácio de Sousa. Sub. Oficial.

R-2-1335 - 03/02/1982

Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 26 de Janeiro de 1982, lavrada nas notas do Cartório do 1º (primeiro) Tabelião desta comarca, no Livro nº 62 às folhas 138/141v, o imóvel constante da presente matrícula valor de Cr\$ 200.000,00(duzentos mil cruzeiros) passou a pertencer aos seguintes permutante: **CELSONAVES DA SILVA**, proprietário CI. RG. nº 476.720-SSP/GO e inscrito no CPF; 133.491.631-49 e sua esposa dona **DAISY IARE GONÇALVES DA SILVA** que anteriormente ao seu casamento assinava **DAISY IARE GONÇALVES DOS REIS**, do lar filha de João Gonçalves dos Reis e de Edltes Gomides dos Reis, **CARLOS ROSEMBERG GONÇALVES DOS REIS**, solteiro, maior, engenheiro, engenheiro, CI. RG. 438.1255-DF e do CPF: nº 119.426.901-00 - e **EDUARDO GONÇALVES DOS REIS**, solteiro, maior, acadêmico CI. RG. 474.173-DF e CPF: 240.011.711-04 e **LUIS SERGIO GONÇALVES DOS REIS**, relativamente incapaz, com 19 anos de idade residente CI. RG. 618.396-DF e do CPF: por dependência nº 017.262.271-68. Todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade sendo transmitente a primeira permutante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU**, emitente no CGC: 018.01612/0001-02 e no presente ato legalmente representada pelo seu Titular o Prefeito Dr. Trajano Machado Gontijo Filho, brasileiro, separado judicialmente, médico, residente e

domiciliado nesta cidade vide R-01 4056 no livro 2- O referido é verdade e dou fé. Porangatu, 03 de Fevereiro de 1982. Maria Inácio de Sousa. Sub. Oficial.

R-3-1335 - 10/03/1982

Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 08 de Fevereiro de 1982, lavrada nas notas do Cartório do 1º (primeiro) Tabelião desta comarca, no Livro nº 78 às folhas 43/44v, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **PEDRO ANTONIO MACHADO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, comerciante, residente e domiciliados na praça Ângelo Rosa de Moura nesta cidade portador CI. RG. nº 8200.512-SP e do CPF; 720.678.968-49: por compra feita aos senhores: **CELSO NAVES DA SILVA**, proprietário CI. RG. nº 476.720-SSP/GO e inscrito no CPF; 133.491.631-49 e sua esposa dona **DAISY IARE GONÇALVES DA SILVA** que anteriormente ao seu casamento assinava **DAISY IARE GONÇALVES DOS REIS**, do lar filha de João Gonçalves dos Reis e de Edeltes Gomides dos Reis, **CARLOS ROSEMBERG GONÇALVES DOS REIS**, solteiro, maior, engenheiro, engenheiro, CI. RG. 438.1255-DF e do CPF: nº 119.426.901-00 - e **EDUARDO GONÇALVES DOS REIS**, solteiro, maior, acadêmico CI. RG. 474.173-DF e CPF: 240.011.711-04 e **LUIS SERGIO GONÇALVES DOS REIS**, solteiro, maior, por emancipação, estudante CI. RG. 618.396-DF e do CPF: por dependência nº 017.262.271-68. Todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo preço de CR\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil cruzeiros) Sem Condições. O referido é verdade e dou fé. Porangatu, 10 de Março de 1982. Maria Inácio de Sousa. Sub. Oficial.

R-4-1335 - 04/07/1982

Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 08 de Fevereiro de 1982, lavrada nas notas do Cartório do 1º (primeiro) Tabelião desta comarca, no Livro nº 79 às folhas 31/32v, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pela senhora : **ANA PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, viuva, capaz, do lar residente e domiciliada á rua Uruaçu nesta cidade portadora do CPF: 210.929.821-9 filha de Vicente Pereira de Oliveira e de dona Jovita Pereira do Lago: por compra ao senhor - **PEDRO ANTONIO MACHADO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, comerciante, residente e domiciliados na praça Ângelo Rosa de Moura nesta cidade portador CI. RG. nº 8200.512-SP e do CPF; 720.678.968-49: pelo preço de CR\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros) Sem Condições. O referido é verdade e dou fé. Porangatu, 04 de Junho de 1982. Maria Inácio de Sousa. Sub. Oficial.

R-5-1335 - 19/06/1984

Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 13 de Fevereiro de 1984, lavrada nas notas do Cartório do 2º (segundo) Tabelião desta comarca, no Livro nº 75 às folhas 33/34v, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pela senhor: **WALDECI LEANDRO DA SILVA**, brasileiro, casado, com Marilene Sousa Leandro, no regime de comunhão de bens, capaz, pedreiro, CI. nº 1.179.677-SSP-GO e do CPF: 094.339.371-004 residente e domiciliado nesta cidade: por compra ao senhor - **ANA PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, viuva, capaz, do lar residente e domiciliada á rua Uruaçu nesta cidade portadora do CPF: 210.929.821-9 filha de Vicente Pereira de Oliveira e de dona Jovita Pereira do Lago: pelo preço de CR\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) Sem Condições. O referido é verdade e dou fé. Porangatu, 19 de Junho de 1984. Maria Inácio de Sousa. Sub. Oficial.

R-6-1335 - 25/04/1985

Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 03 de Dezembro de 1984, lavrada nas notas do Cartório do 2º (segundo) Tabelião desta comarca, no Livro nº 79 às folhas 37/38v, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pela senhor: **JOÃO BATISTA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, com Valdomira Francisca de Oliveira Santos, no regime de universal comunhão de bens, ele fazendeiro, CI. nº 134.490-SSP-GO e do CPF: 041.739.101-34 e ela do lar, residente e domiciliado nesta cidade: por compra ao senhor - **WALDECI LEANDRO DA SILVA**, brasileiro, casado, com Marilene Sousa Leandro, no regime de comunhão de bens, capaz, pedreiro, CI. nº 1.179.677-SSP-GO e do CPF: 094.339.371-004 residente e domiciliado nesta cidade : pelo preço de CR\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros) Sem Condições. O referido é verdade e dou fé. Porangatu, 25 de Abril de 1985. Maria Inácio de Sousa. Sub. Oficial.

R-7-1335 - 31/03/1986

Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 17 de Fevereiro de 1986, lavrada nas notas

do Cartório do 1º (primeiro) Tabelião desta comarca, no Livro nº 94 às folhas 117/118v, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pela senhor: **HELIO FRANCISCO RIOS**, brasileiro, casado, no regime de comunhão parcial de bens com a senhora Maria Aparecida Rodrigues Rios, ajudante de montagem, capaz, residente e á rua 07 nº 12 jardim nakamura - Santo Amaro - SP , CI. nº 1.220.985-SSP-SP e do CPF: 232.600.331-49 e ela do lar, residente e domiciliado nesta cidade: por compra ao senhor - **JOÃO BATISTA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, com Valdomira Francisca de Oliveira Santos, CI. RG. 1.483.112-SSP-GO regime de universal comunhão de bens, ele comerciante, CI. nº 134.490-SSP-GO e do CPF: 041.739.101-34 e ela do lar, residente e domiciliado nesta cidade: pelo preço de CR\$ 30.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) Sem Condições. O referido é verdade e dou fé. Porangatu, 31 de Março de 1986. Maria Inácio de Sousa. Sub. Oficial.

R-8-1335 - 25/10/1989

Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 20 de Janeiro de 1989, lavrada nas notas do Cartório do 1º (primeiro) Tabelião desta comarca, no Livro nº 108 às folhas 197/198v, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pela senhor: **MAURO MIRIAN ALVES**, brasileiro, solteiro, menor púbere com 18 anos de idade nascido aos 25.03.70, estudante, residente e domiciliado CI. nº 2.059.454-SSP-GO e do CPF: 492.244.501-30 e ela do lar, residente e domiciliado nesta cidade: por compra ao senhor - : por compra ao senhor - **HELIO FRANCISCO RIOS**, brasileiro, casado, no regime de comunhão parcial de bens com a senhora Maria Aparecida Rodrigues Rios, ajudante de montagem, capaz, residente e á rua 07 nº 12 jardim nakamura - Santo Amaro - SP , CI. nº 1.220.985-SSP-SP e do CPF: 232.600.331-49 e ela do lar, CI. nº 1.619.025-SSP-GO residente e domiciliado nesta cidade: pe pelo preço de NZ\$ 3.000,00 (três milhões de cruzados novos) Sem Condições. O referido é verdade e dou fé. Porangatu, 25 de Outubro de 1989. Maria Inácio de Sousa. Sub. Oficial.

R-9-1335 - 21/05/1990

Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 23 de Abril de 1990, lavrada nas notas do Cartório do 2º (segundo) Tabelião desta comarca, no Livro nº 109 às folhas 77/78v, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pela senhor: **ELIAS NAVES AMARAL**, brasileiro, capaz, autônomo, CI. nº 1.104.880-SSP-GO e do CPF: 253.273.301-25, casado com Maria Adelaide Alves Amaral no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado nesta cidade: por compra ao senhor - **MAURO MIRIAN ALVES**, e sua esposa dona Cinara Giroto Alves, brasileiros, capazes, fazendeiro, CI. nº 2.059.454-SSP-GO e do CPF: 492.244.501-30 e ela do lar, filha de Armando Giroto e Edena Maria Giroto residente e domiciliado nesta cidade: pelo preço de CR\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) Sem Condições. O referido é verdade e dou fé. Porangatu, 21 de Maio de 1990. Maria Inácio de Sousa. Sub. Oficial.

R-10-1335 - 02/03/2021 - Protocolo: 74682 - 02/02/2021

ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO: Nos termos da Escritura de Inventário e Partilha de Bens, datada de 16/12/2020, lavrada nas notas do 2º Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto, Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Porangatu/GO, no Livro 168 folhas 111F/113V, com o Falecimento de ELIAS NAVES AMARAL, ocorrido aos 21/08/2019, em Aparecida de Goiânia/GO, conforme certidão de óbito, Matrícula 028175 01 55 2019 4 00028 184 0008010 33, expedida em 29/08/2019, pelo Suboficial Kellen Cristina Rodrigues Teles, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Porangatu/GO; coube a viúva meeira: **MARIA ADELAIDE ALVES NAVES AMARAL**, brasileira, viúva, conforme certidão de Casamento com averbação do óbito, sob Matrícula 028175 01 55 1988 3 00004 230 0001628 82, expedida pelo Cartório de Registro Civil de Porangatu/GO em 03/09/2019, professora, portadora da CI. RG sob o nº 3004463 2ª Via-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 763.911.751-87, filho de Joel de Souza Alves e Olavia Domingos do Nascimento, residente e domiciliado à Rua 23, Qd. 09, Lt. 11, Setor do Lago, Porangatu/GO; em pagamento de sua herança uma parte ideal de 50% no imóvel constante da presente matrícula correspondente a importância de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Sem Condições. Foi apresentado a Certidão Negativo de Testamento sob o nº B00125385; e as Certidões para as Fazendas Públicas Municipais, Estaduais e Federais, Distribuidor Cíveis e Trabalhistas. Certifico que este Cartório consultou a Central de Indisponibilidade de Bens, site www.indisponibilidade.org.br, cumprindo o disposto no artigo 14 do

Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNPJ e verificou que não há ordens de indisponibilidade decretadas atingindo os bens do outorgante, conforme se infere do Código HASH gerado nº 1174.31b4.41cc.5d88.3f30.7a53.b995.ec82.3c76.e50e. Foi pago o ITCD conforme Doação (Excedente de Quinhão) nº 0329-2020 POR do imposto "causa mortis", homologado pela Secretária da Fazenda do Estado de Goiás, em 09/12/2020, juntamente com DARE nº 12100000100800996 no valor de R\$7.998,58 sobre R\$224.964,55, quitado em 09/12/2020; incidente sobre o valor do monte mor R\$449.929,10. Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02322103024778417870001, Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02322103025670509640000, Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02322103025672909800000, Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02322103025672909800001. Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br>. O referido é verdade dou fê. A Escrevente Autorizada _____ .G.R.S.

R-11-1335 - 02/03/2021 - Protocolo: 74682 - 02/02/2021

ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO: Nos termos da Escritura de Inventário e Partilha de Bens, datada de 16/12/2020, lavrada nas notas do 2º Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto, Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Porangatu/GO, no Livro 168 folhas 111F/113V, com o Falecimento de ELIAS NAVES AMARAL, ocorrido aos 21/08/2019, em Aparecida de Goiânia/GO, conforme certidão de óbito, Matrícula 028175 01 55 2019 4 00028 184 0008010 33, expedida em 29/08/2019, pelo Suboficial Kellen Cristina Rodrigues Teles, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Porangatu/GO; coube aos herdeiros: **WALDEMAR AMARAL NETO**, brasileiro, estudante, portador da CNH sob o nº 05372521206-DETRAN/GO, onde consta a CI.RG sob o nº 4926519-DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.658.251-60, nascido em 21/01/1991, natural de Goiânia/GO, filho de Elias Naves Amaral e Maria Adelaide Alves Naves Amaral, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, Matrícula 024687 01 55 2020 2 00037 199 0008127 08, em 10/07/2020 e expedida em 10/07/2020, pelo Cartório de Registro Civil de Aragarças/GO, com GABRIELLE VIEIRA BARBOSA AMARAL, brasileira, do lar, portadora da CI.RG sob o nº 6593852-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 019.542.761-09, nascida em 20/05/1999, natural de Borborema-SP, filha de Antônio Barbosa Pereira Filho e Marli Rodrigues Vieira Barbosa, residentes e domiciliados na Rua da Independência, nº 687, Setor Jardim Araguaia, Barra do Garças/MT, neste ato representado por seu bastante Procurador, ELIAS ALVES NAVES DO AMARAL JUNIOR, já qualificado, nos termos da Procuração Pública lavrada em 24/11/2020, sob Livro 0025, às fls. 30F/31F, pelo 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas de (Cartório Luz) de Aragarças/GO e **ELIAS ALVES NAVES DO AMARAL JUNIOR**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da CNH sob o nº 05191311689-DETRAN/GO, onde consta a CI.RG sob o nº 5246623-SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.658.201-09, nascido em 13/06/1992, natural de Porangatu/GO, filho de Elias Naves Amaral e Maria Adelaide Alves Naves Amaral, residente e domiciliado à Rua 23, Qd. 09, Lt. 11, Setor do Lago, Porangatu/GO; em pagamento de sua herança uma parte ideal de 25% para cada um, no imóvel constante da presente matrícula correspondente a importância de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo R\$70.000,00 (Setenta mil reais), para cada herdeiro. Sem Condições. Foi apresentado a Certidão Negativo de Testamento sob o nº B00125385; e as Certidões para as Fazendas Públicas Municipais, Estaduais e Federais, Distribuidor Cíveis e Trabalhistas. Certifico que este Cartório consultou a Central de Indisponibilidade de Bens, site www.indisponibilidade.org.br, cumprindo o disposto no artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNPJ e verificou que não há ordens de indisponibilidade decretadas atingindo os bens do outorgante, conforme se infere do Código HASH gerado nº 1174.31b4.41cc.5d88.3f30.7a53.b995.ec82.3c76.e50e. Foi pago o ITCD conforme Doação (Excedente de Quinhão) nº 0329-2020 POR do imposto "causa mortis", homologado pela Secretária da Fazenda do Estado de Goiás, em 09/12/2020, juntamente com DARE nº 12100000100800996 no valor de R\$7.998,58 sobre R\$224.964,55, quitado em 09/12/2020; incidente sobre o valor do monte mor R\$449.929,10. Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02322103024778417870001, Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02322103025670509640000, Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02322103025672909800000, Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02322103025672909800001.

Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br>. O referido é verdade dou fé. A Escrevente Autorizada _____ .G.R.S.

AV-12-1335 - 19/11/2021 - Protocolo: 77395 - 12/11/2021

REQUERIMENTO EDIFICAÇÃO: Procede-se esta averbação, nos termos do requerimento feito à este CRI, pela proprietária MARIA ADELAIDE ALVES NAVES DO AMARAL, acima qualificada, juntamente com a Certidão de Lançamento, datada de 11 de Novembro de 2021, expedida pela Prefeitura Municipal de Porangatu-GO, na pessoa de seu representante, da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União Aferição nº 90.008.69811/64-001, emitida em 12/11/2021; e da Certidão de Conclusão de Obra (CCO) a qual certifica que a obra foi concluída em 10/12/1998, conforme nº de Cadastro municipal: 000.102.0011.0011.0000, datado 10/02/1998. Foi apresentada uma Declaração datada de 11/10/2021, devidamente assinada pelo Elias Alves Naves do Amaral Junior, CREA 1016343612/D-GO onde consta que vem por meio de responsabilidade e forma da Lei e que devido a idade aparente do imóvel e em busca ao CREA na época em que foi construída a obra, a mesma foi iniciada sem projeto, por tanto não foi recolhida nenhuma ART para construção; para constar a Edificação Residencial (Propriedade que se enquadra dentro do período de decadência) contendo 16 (dezesesseis) cômodos, sendo: 01 garagem, 02 varandas, 01 sala de estar, 01 sala de TV, 01 sala de jantar, 01 cozinha, 01 depósito, 02 Banheiros, 01 suíte, 02 quartos, 01 área de serviço, 01 cozinha gourmet, 01 hall. A mesma é construída de alvenaria, paredes rebocadas e emassadas internas, piso de porcelanato, esquadrias e janelas de vidro (blindex), laje de concreto, forrada com gesso, portas de madeira e blindex, cobertura com telhas fibrocística, instalações elétricas e hidráulicas embutidas, pintura interna e externa. Área construída de 300,00 m². Valor da construção R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais) e valor venal para efeito de IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano é de R\$54.951,177 (Cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos). Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02322111185588909640004; Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02322111193492417870001; Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02322111195023210490000. Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br>. O referido é verdade e dou fé. A Escrevente Autorizada _____ .G.R.S.

R-13-1335 - 13/05/2022 - Protocolo: 78983 - 11/05/2022

CONTRATO DE COMPRA E VENDA: Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.1803009-2, datado de 02 de Maio de 2022, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por: **RAFAEL ALVES GARCIA**, nacionalidade brasileira, nascido em 28/04/1989, proprietário de estabelecimento de prestação de serviços, filho de Joelma Cristina Alves e Elias Alves Silva, email: rafael.alvesgarcia@hotmail.com, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04437537796, expedida por Órgão de Transito/GO em 01/08/2018 e do CPF nº 031.780.661-01, solteiro, residente e domiciliado em R 01, 32, Quadra 39, Lote 4, Central em Porangatu/GO; Por compra feita aos Transmitentes: **MARIA ADELAIDE ALVES NAVES AMARAL**, nacionalidade brasileira, nascida em 10/03/1971, servidora pública municipal, filha de Olavia Domingos do Nascimento e Joel de Souza Alves, email: adelaide.amaral1@gmail.com, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02751229448, expedida por Órgão de Transito/GO em 26/09/2014 e do CPF nº 763.911.751-87, viúva, residentes e domiciliados em R Josefa G Pereira, 01, Quadra 4, Lote 28, Residencial TO em Porangatu/GO; **WALDEMAR AMARAL NETO**, nacionalidade brasileira, nascido em 21/01/1991, filho de Maria Adelaide Alves Naves Amaral e Elias Naves Amaral, email: waldemarpgt@gmail.com, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05372521206, expedida por Órgão de Transito/GO em 02/09/2021 e do CPF nº 039.658.251-60, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei 6515/77, com GABRIELLE VIEIRA BARBOSA AMARAL, CPF sob nº 019.542.761-09, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 06965093188 DETRAN/GO, residente e domiciliado em R R Ruy Brasil Cavalcante, 99, Quadra R 24, Lote 11 1, Setor Oeste em Goiania/GO; sendo WALDEMAR AMARAL NETO e GABRIELLE VIEIRA BARBOSA AMARAL, neste ato representados por Elias Naves do Amaral Junior, nacionalidade brasileira, nascido em 13/06/1992, vendedor de comercio varejista e atacadista, filho de Maria Adelaide Alves Naves Amaral e Elias Naves Amaral,

email: tamirisreis_216@hotmail.com, portador de Carteira Funcional nº 1016343612DGO, expedida em por Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/GO em 30/01/2018 e do CPF 039.658.201-09, solteiro residente e domiciliado em R 25, 9, Quadra 39, Lote 9, Setor Leste em Porangatu/GO, conforme procuração lavrada no 1º Ofício de Goiania/GO, em 22/04/2022, à Folhas 091092 do Livro 908-P; e **ELIAS ALVES NAVES DO AMARAL JUNIOR**, nacionalidade brasileira, nascido em 13/06/1992, vendedor de comercio varejista e atacadista, filho de Maria Adelaide Alves Naves Amaral e Elias Naves Amaral, email: tamirisreis_216@hotmail.com, portador de Carteira Funcional nº 1013643612 DGO, expedida em por Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/GO em 30/01/2018 e do CPF 039.658.201-09, solteiro, residente e domiciliado em R 25, 9, Quadra 39, Lote 9, Setor Leste em Porangatu/GO; Pelo preço de **R\$960.000,00 (Novecentos e sessenta mil reais)**, Sendo: **R\$768.000,00** Valor do financiamento concedido pela CAIXA; **R\$192.000,00** Valor dos Recursos Próprios; ITBI nº 290/2022 pago conforme DUAM nº 1575868, Código do imóvel: 1002 aos 10/05/2022, o valor de R\$3.840,00 sobre o valor de R\$768.000,00 à 0,50% referente a guia dos recursos financiados, e valor de R\$4.800,00 sobre o valor de R\$192.000,00 à 2,50% valor referente a guia dos Recursos Próprios; Emolumentos: R\$2.469,39; FUNDESP: R\$246,94; FUNESP: R\$197,08; Estado: R\$74,08; FUNPES: R\$98,78; FUNEMP: R\$74,08; FUNCOMP: R\$61,74; OAB: R\$49,39; FUNPROGE: R\$49,39; FUNDEPEG: R\$37,04; FUNDAF: R\$37,04; FEMAL: R\$61,73; Fiscalização Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$123,47, Valor Total: R\$3.580,62. Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02322205135156829100000. Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br>. O referido é verdade e dou fé. A Escrevente Autorizada **K.A.N.**

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, os **COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE: RAFAEL ALVES GARCIA**, nacionalidade brasileiro, nascido em 28/04/1989, proprietário de estabelecimento de prestação de serviços, filho de Joelma Cristina Alves e Elias Alves Silva, email: raphael.alvesgarcia@hotmail.com, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04437537796, expedida por Órgão de Transito/GO em 01/08/2018 e do CPF nº 031.780.661-01, solteiro, residente e domiciliado em R 01, 32, Quadra 39, Lote 4, Central em Porangatu/GO, alienou fiduciariamente o imóvel constante **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira, constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **Â** "ISAIAS DIAS RIBEIRO, nacionalidade brasileira, casado, nascido em 19/05/1976, economiário, portador da Cédula de Identidade nº 801826, expedida por SSP/MT em 24/06/2019 e do CPF nº 667.154.741-68, conforme procuração lavrada às folhas 035/36, do livro 3474-P, em 19/04/2021, no 2º Tabelião de Notas e Protesto, de Brasília, DF, Substabelecimento lavrada às folhas 162/163, do livro 3486-P, em 26/07/2021, no 2º Tabelião de Notas e Protesto, de Brasília, DF; Substabelecimento lavrado às folhas 175/176, do livro 0014-S, em 16/08/2021, no 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas, de Anápolis, GO; e Substabelecimento lavrado às folhas 103/104, do livro 15-S, em 29/09/2021, no 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas, de Anápolis, GO, doravante denominada CAIXA; Para garantia da dívida de **R\$768.000,00** (setecentos e sessenta e oito mil reais) Calculados pelo Sistema de Amortização: PRICE, com Taxa de Juros Balcão: Nominal % (a. a.): 8.6395%; Efetiva% (a.a): 8.9900%; Nominal % (a.m): 0.7176; Efetiva% (a.m): 0.7200; Taxa de Juros Reduzida: Nominal % (a.a): 8.4638%; Efetiva% (a.a): 8.8000%; Nominal % (a.m): 0.7030; Efetiva% (a.m): 0.7053. Vencimento do primeiro encargo mensal em 03/06/2022, os quais serão pagos em 360 parcelas mensais. Emolumentos: R\$2.469,39; FUNDESP: R\$246,94; FUNESP: R\$197,08; Estado: R\$74,08; FUNPES: R\$98,78; FUNEMP: R\$74,08; FUNCOMP: R\$61,74; OAB: R\$49,39; FUNPROGE: R\$49,39; FUNDEPEG: R\$37,04; FUNDAF: R\$37,04; FEMAL: R\$61,73; Fiscalização Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$123,47, Valor Total: R\$3.580,62. Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02322205135156829100001. Consulte este selo em: <http://see.tigo.jus.br>. O referido é verdade e dou fé. A Escrevente Autorizada **.K.A.N.**

INTIMAÇÃO: Procede-se esta averbação nos termos do Ofício nº 28011/2024 - CESAV-BU - Centralizadora Nacional de Suporte à Adimplência, aos 14 de Fevereiro de 2024, Bauru-SP, requerido pela **CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, devidamente recebido neste **CRI** com a **FINALIDADE** de Intimar o devedor acima descrito **no R.14**, para dar ciência de débitos em atraso conforme consta da Intimação e Projeção de Débitos para fins de purga no Registro de imóveis. Dessa maneira, com o cumprimento da mesma, estando nos endereços da **Intimação do Devedor Fiduciante: Rua 23, Quadra 09, Lote 11, Vila do Lago, Porangatu-GO e Rua 01, Quadra 39, Lote 04, Setor Central, Porangatu-GO, CEP: 76.550-000**, 1º tentativa no dia 01/03/2024 às 16:21hs no endereço da Rua 01 Qd 39 Lt 04 Central estava fechado, com aparência de abandono, o imóvel estava sem energia moradores ao lado não estava no local "fotos em anexo"; 2º tentativa no dia 04/03/2024 às 13:51hs no endereço da Rua 23 estava fechado com indicio de moradores; 3º tentativa no dia no dia 05/03/2024 às 09:23hs no endereço da Rua 23 o imóvel estava fechado, na garagem havia um carro mas ninguém saiu, não sendo possível encontrar o devedor: **RAFAEL ALVES GARCIA**, estando em local incerto e desconhecido. Emolumentos: R\$452,10; FUNDESP: R\$45,20; FUNEMP: R\$13,56; FUNCOMP: R\$13,56; OAB: R\$9,04; FUNPROGE: R\$9,04; FUNDEPEG: R\$5,67; Fiscalização Judiciária: R\$00,00; ISS: R\$22,61, Valor Total: R\$570,78. Poder Judiciário do Estado de Goiás. Selo Eletrônico de Fiscalização 02322403185242226940003, 02322403185242226940004, 02322403185242226940005. Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br>. Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br>. O referido é verdade e dou fé. A Substituta . A.C.S.

AV-16-1335 - 01/10/2024 - Protocolo: 86428 - 16/08/2024

INTIMAÇÃO: Procede-se esta averbação nos termos do Ofício nº 146039/2024 - CESAV-BU - Centralizadora Nacional de Suporte à Adimplência, aos 09 de Agosto de 2024, Bauru-SP, requerido pela **CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, devidamente recebido neste **CRI** com a **FINALIDADE** de Intimar o devedor acima descrito **no R.14**, para dar ciência de débitos em atraso conforme consta da Intimação e Projeção de Débitos para fins de purga no Registro de imóveis. Dessa maneira, com o cumprimento da mesma, estando nos endereços da **Intimação do Devedor Fiduciante: Rua 23, Quadra 09, Lote 11, Vila do Lago, Porangatu-GO**; 1ª tentativa no dia 19/08/2024 às 16:05hs o imóvel estava fechado com indícios de moradores; 2ª tentativa no dia 20/08/2024 às 10:21hs o imóvel estava novamente fechado; 3º tentativa no dia 21/08/2024 às 09:17hs o imóvel estava fechado com indícios de moradores. Rua 01, nº 32, Quadra 39, Lote 04, Setor Central, Porangatu-GO, CEP: 76.550-000, 1ª tentativa no dia 19/08/2024 às 16:10hs no imóvel encontrei dona Joelma mãe do senhor RAFAEL e disse que vai dar o recado para ele comparecer no cartório; 2ª tentativa no dia 20/08/2024 às 10:27hs no imóvel encontrei dona Joelma ela disse que o senhor RAFAEL ainda não tinha chegado; 3º tentativa no dia 21/08/2024 às 09:11hs o imóvel estava fechado, não sendo possível encontrar o devedor: **RAFAEL ALVES GARCIA**, estando em local incerto e desconhecido. Emolumentos: R\$904,20; FUNDESP: R\$90,40; FUNEMP: R\$27,11; FUNCOMP: R\$27,11; OAB: R\$18,08; FUNPROGE: R\$18,08; FUNDEPEG: R\$11,36; Fiscalização Judiciária: R\$00,00; ISS: R\$45,21, Valor Total: R\$1.141,55. Poder Judiciário do Estado de Goiás. Selo Eletrônico de Fiscalização 02322410014088526940001, 02322410014088526940002, 02322410014088526940003, 02322410014088526940004, 02322410014088526940005, 02322410014088526940006. Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br>. Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br>. O referido é verdade e dou fé. A Substituta . A.C.S.

AV-17-1335 - 16/06/2025 - Protocolo: 89103 - 23/05/2025

INTIMAÇÃO: Procede-se esta averbação nos termos do Ofício nº 70416/2025 - CESAV-BU - Centralizadora Nacional de Suporte à Adimplência, aos 20 de Maio de 2025, Bauru-SP, requerido pela **CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, devidamente recebido neste **CRI** com a **FINALIDADE** de Intimar o devedor acima descrito **no R.14**, para dar ciência de débitos em atraso conforme consta da Intimação e Projeção de Débitos para fins de purga no Registro de imóveis. Dessa maneira, com o cumprimento da mesma, estando nos endereços da **Intimação do Devedor Fiduciante: Rua 23, Quadra 09, Lote 11, Vila do Lago, Porangatu-GO**; 1ª tentativa no dia 29/05/2025 às 16:30hs sendo que o devedor RAFAEL ALVES GARCIA, compareceu na serventia, ele informou esta em negociação com o Banco assinou a Intimação e tomou ciência dos encargos

posicionado em 20/05/2025, correspondente a R\$30.265,09. Emolumentos: R\$178,45; FUNDESP: R\$17,84; FUNEMP: R\$5,35; FUNCOMP: R\$10,71; OAB: R\$3,57; FUNPROGE: R\$3,57; FUNDEPEG: R\$2,23; Fiscalização Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$8,92, Valor Total: R\$230,64. Poder Judiciário do Estado de Goiás. Selo Eletrônico de Fiscalização 02322506165817126940000. Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br>. O referido é verdade e dou fé. A Substituta _____. A.C.S.

R-18-1335 - 06/01/2026 - Protocolo: 91285 - 06/01/2026

CONSOLIDAÇÃO: Procede-se o presente registro nos termos do Requerimento, datado de 15 de Dezembro de 2025, feito pela credora Caixa Econômica Federal, assinado eletronicamente pela Gerente de Centralizadora Daniele Fydryszewski Vilasfam, **para constar a Consolidação do imóvel constante da presente matrícula em favor da: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu bastante procuradora: DANIELE FYDRYSZEWSKI VILASFAM, nos termos do Substabelecimento de Procuração lavrado aos 17/04/2025, sob o Livro 3623-P, às Folhas 200, Prot.: 062566, oriundo da Procuração Pública lavrada aos 27/03/2025, sob o Livro 3621-P, às Folhas 100, Prot.: 462390, ambas do Cartório do 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.1803009-2, datado de 02 de Maio de 2022, devidamente registrado sob o R.14 supra; **em desfavor do Devedor Fiduciante: RAFAEL ALVES GARCIA**, nacionalidade brasileiro, nascido em 28/04/1989, proprietário de estabelecimento de prestação de serviços, filho de Joelma Cristina Alves e Elias Alves Silva, email: rafael.alvesgarcia@hotmail.com, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04437537796, expedida por Órgão de Transito/GO em 01/08/2018 e do CPF nº 031.780.661-01, solteiro, residente e domiciliado em R 01, 32, Quadra 39, Lote 4, Central em Porangatu/GO. No valor de avaliação de R\$960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais). Foram apresentadas: Certidão Negativa Municipal; Certidão do Meio Ambiente; Certidão Negativa de Débitos Federais; e Certidão Positiva de Débitos Estaduais. Foi pago o ITBI, conforme Guia de Informação de ITBI nº 1593/2025, DUAM nº 1734072, no valor de R\$28.800,00 sobre o valor de R\$960.000,00, aos 28/11/2025. Emolumentos: R\$5.831,70; FUNDESP: R\$583,07; FUNEMP: R\$174,94; FUNCOMP: R\$349,87; OAB: R\$116,53; FUNPROGE: R\$116,53; FUNDEPEG: R\$73,25; Fiscalização Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$291,58; Valor Total: R\$7.537,47. Poder Judiciário do Estado de Goiás. Selo Eletrônico de Fiscalização 02322601066062525610000. Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br>. O referido é verdade e dou fé. A Escrevente Autorizada _____. G.R.S.

Emolumentos: R\$87,47; FUNDESP: R\$9,84; FUNEMP: R\$2,95; FUNCOMP: R\$5,90; OAB: R\$1,96; FUNPROGE: R\$1,96; FUNDEPEG: R\$1,24; Fiscalização Judiciária: R\$19,17; ISS: R\$4,92; Valor Total: **R\$135,41**.

O referido é verdade e dou fé.
Porangatu, 06 de janeiro de 2026.

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização 02322601023060626800024.
Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br> Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização 02322601023062826810107.
Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br> Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização 02322601023062826810108.
Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br> Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização 02322601023062826810109.
Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br> Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização 02322601023062826810110.
Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br> Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização 02322601023062826810111.
Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br> Poder Judiciário do Estado de Goiás

Selo Eletrônico de Fiscalização 02322601023062826810112.

Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br> Poder Judiciário do Estado de Goiás

Selo Eletrônico de Fiscalização 02322601023071726820015.

Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br>

